



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – dia 02 de abril de 2025

**Pauta e Ata**

A Comissão Permanente de Defesa da Pessoa com Deficiência; declara terem discutido e deliberado sobre a seguinte matéria:

**DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:**

**01 – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 05/2024** – dispõe sobre a Educação Inclusiva através da implementação do Plano Educacional individualizado – PEI para estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista deficiência intelectual e deficiências múltiplas – e altas habilidades ou superdotação e necessidades educacionais.

**Autoria:** Adhemar Alves de Freitas Jr.

**Relator (Mérito):** Raymara Lima

**Situação Mediante Parecer Conjunto:** (  )Aprovado (  )Reprovado

**02 – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 02/2025** – dispõe sobre a implantação da Zona TEA, para sinalização de quarteirões onde residam pessoas com transtorno do Espectro Autista (TEA), com objetivo de redução de poluição sonora, e dá outras providências.

**Autoria:** Renata Sousa Nascimento

**Relator (Mérito):** Jorgiana da Boca da Mata

**Situação Mediante Parecer Conjunto:** (  )Aprovado (  )Reprovado

Este termo vale como pauta e ata da reunião.

**COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA:**

PRESIDENTE	Dr. ELIAS HOLANDA
1º VICE-PRES.	MANCHINHA
2º VICE-PRES.	JORGIANA DA BOCA DA MATA
1ª SECRETÁRIO	RAYMARA LIMA
2ª SECRETÁRIO	RENATA MORENA
1º SUPLENTE	WHALLASSY
2º SUPLENTE	JUNIOR GAMA